



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**

Lei nº 262, de 8 de setembro de 1986.

Denomina Rua José Franklin Alves.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no inciso VI, artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

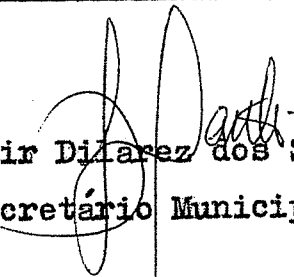
Artigo 1º - Denomina Rua José Franklin Alves, a rua conhecida ou denominada de Matadouro, localizada na Vila que tem ou teve a mesma denominação e fica situada ao lado da propriedade que pertenceu ao Sr. Otávio Schemes.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 8 de setembro de 1986.

  
Abílio Alves dos Santos,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
Jair Dilarex dos Santos,  
Secretário Municipal da Administração.